



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 05/07/2016

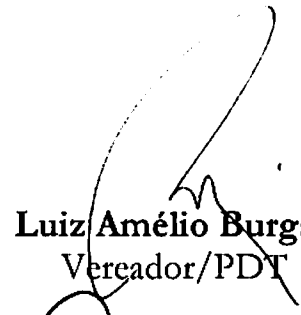
Protocolo

INDICAÇÃO Nº. 690, DE 2016.

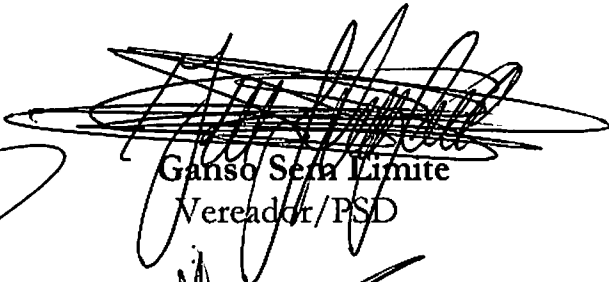
Excelentíssimo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio dos vereadores subscritores da presente indicação, atendendo a reivindicação feita pela Câmara Jovem de Cascavel, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras Públicas de Cascavel, propõe estudos para o calçamento da Av. Toledo, entre as Ruas Pernambuco e Av. Brasil, mais precisamente onde fica o estacionamento da Câmara Municipal.

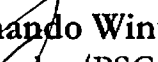
É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2016.


Luiz Amélio Burgarelli
Vereador/PDT


Claudio Gaitero
Vereador/PSDB


Ganso Sera Limite
Vereador/PSD



Aldonir Cabral
Vereador/PDT


Fernando Winter
Vereador/PSC


Gugu Bueno
Vereador/PR


Celso Dal Molin
Vereador/PR



Luiz Frare
Vereador/PDT



Jaime Vasatta
Vereador/PTN




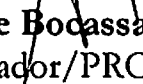
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

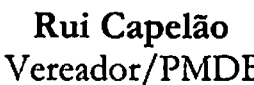

João Paulo
Vereador/PSD


Ney Haveroth
Vereador/PSL


Romulo Quintino
Vereador/PSL

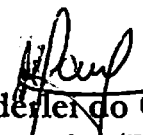

Jorge Bocassanta
Vereador/PROS


Paulo Porto
Vereador/PCdoB


Rui Capelão
Vereador/PMDB


Jorge Menegatti
Vereador/PEN


Pedro Martendal
Vereador/PV


Vandêlei do Conselho
Vereador/PSC


Robertinho Magalhães
Vereador/PSD


Prof. Paulino
Vereador/PT


Walmir Servegnini
Vereador/PSD

Justificação,

Não há calçadas para pedestres em a maior parte do trecho, pois foi colocado pedras para formar o estacionamento da Câmara Municipal. Porém essas pedras não são apropriadas para os pedestres e principalmente pessoas com necessidades especiais, como por exemplo: deficientes visuais, cadeirantes, idosos e pessoas conduzindo carrinho de bebê.

Deste modo, as pessoas obrigam-se a dividir o espaço com os veículos em transito, podendo resultar em acidente grave que poderia ser evitado através do calçamento.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo. E, aguardo uma resposta para darmos ciência aqueles moradores.